



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA AMADORA

3.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012

ORDEM DO DIA

Nos termos da alínea c) n.º 1 do Artigo 46.º-A da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa da Assembleia Municipal da Amadora, reunida a 28 de setembro, resolveu elaborar para a 3.ª Sessão Extraordinária de 2012, a realizar no próximo dia 04 de outubro, pelas 19.30 horas, no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem do Dia:

Ponto Único – “Pronúncia sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Município da Amadora”, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do Artigo n.º 11 da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.

Amadora, 28 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

António Ramos Preto